

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – 2021

11ª Edição

A Fundação Carlos Chagas tem o prazer de lançar o Edital de Divulgação da 11ª edição do Prêmio Professor Rubens Murillo Marques que valoriza e divulga experiências formativas realizadas por professores formadores de licenciaturas nas instituições de ensino superior.

As inscrições devem respeitar as condições específicas constantes no Regulamento Geral desse PRÊMIO, disponível em: www.fcc.org.br/fcc/premios/premio-rubens-murillo-marques/.

Orientações gerais:

- I. Podem concorrer trabalhos realizados exclusivamente nas licenciaturas por professores formadores, sendo que cada professor só pode inscrever um projeto.
- II. Os contemplados pelo PRÊMIO não poderão se inscrever novamente. Aqueles formadores que receberam menção honrosa, em edições anteriores, poderão concorrer com novos projetos.
- III. A inscrição do projeto deverá ser realizada pelo professor formador responsável, mesmo quando desenvolvido em parceria. Nesse caso, os demais integrantes serão mencionados como participantes do trabalho no ato da inscrição.
- IV. As experiências formativas devem ter sido realizadas em até três anos anteriores ao lançamento deste Edital.
- V. Será concedida premiação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) líquidos por projeto vencedor.
- VI. Serão premiados até três trabalhos.
- VII. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente via internet. O professor formador deverá preencher o Formulário *on-line* de Inscrição disponibilizado no *site* da FCC (www.fcc.org.br) e anexar documentos comprobatórios das atividades realizadas.
- VIII. Cronograma 2021:
 - Inscrições: de 03 de maio a 09 de agosto de 2021 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília.
 - Divulgação dos projetos finalistas: 24 de setembro.
 - Entrevista remota com os finalistas: de 28 a 30 de setembro.
 - Divulgação dos Premiados: 06 de outubro.
 - Cerimônia de Premiação: 26 de novembro.
- IX. Só serão considerados os projetos cujo Formulário *on-line* de Inscrição esteja completo e com a documentação anexada no prazo estabelecido.
- X. O projeto deve ter coerência interna, apresentar escrita clara e fluente e contemplar os seguintes tópicos:



PRÊMIO PROFESSOR RUBENS MURILLO MARQUES

1. *Título*
 2. *Resumo* (mínimo 1.000 e máximo de 1.500 caracteres com espaços)
 3. *Documento comprobatório* (declaração da Instituição de Ensino Superior, em papel timbrado e assinado, de que o projeto foi desenvolvido em até três anos anteriores ao lançamento do Edital. Modelo disponível no sistema *on-line* de inscrição)
 4. *Justificativa* (explicitar a relevância do projeto para a aprendizagem da docência do futuro professor da educação básica na área do conhecimento em que está inserido. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.500 caracteres com espaços)
 5. *Contexto em que o projeto está inserido* (descrever o contexto de realização do projeto, especificando o curso, a disciplina, número de licenciandos envolvidos, período de duração do projeto e demais participantes, como outros professores, instituições, escolas etc. Mínimo de 4.000 e máximo de 5.000 caracteres com espaços)
 6. *Objetivos* (mínimo de 600 e máximo de 2.000 caracteres com espaços)
 7. *Conteúdos curriculares* (descrever os conteúdos curriculares priorizados para o trabalho com os licenciandos e, eventualmente, se for o caso, com alunos da educação básica. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.500 caracteres com espaços)
 8. *Procedimentos didáticos* (descrever as ações desenvolvidas no âmbito do projeto visando o alcance dos objetivos pretendidos, envolvendo tanto as estratégias de ensino empregadas pelo formador quanto as atividades de aprendizagem realizadas pelos licenciandos. É importante que, nesse item, sejam explicitadas as etapas de desenvolvimento dos procedimentos didáticos. Mínimo de 7.000 e máximo de 13.000 caracteres com espaços)
 9. *Avaliação do processo e dos resultados de aprendizagem dos licenciandos* (apresentar os procedimentos de acompanhamento e avaliação e oferecer evidências que indiquem que o projeto contribuiu para a aprendizagem da docência por parte dos licenciandos. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.000 caracteres com espaços)
 10. *Autoavaliação do professor formador* (destacar as contribuições do projeto para o seu desenvolvimento profissional como formador de professores e para o campo de formação docente. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.000 caracteres com espaços)
 11. *Referências bibliográficas* (citar referências utilizadas no texto, de acordo com as Normas da ABNT. Mínimo de 500 e máximo de 2.500 caracteres com espaços)
 12. *Arquivos que ilustrem a experiência formativa proposta* (fotos, atividades dos licenciandos e/ou dos alunos da educação básica, instrumentos de avaliação etc.). As imagens devem ter resolução de, pelo menos, 300 DPIs, exclusivamente no formato “JPG”.
- Observação:** O professor responsável pela inscrição do projeto deverá respeitar as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, especialmente no tocante ao item 12 supramencionado.
- XI. A participação no Prêmio Professor Rubens Murillo Marques implica a aceitação irrestrita de seu Regulamento Geral.
- XII. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail premiormm@fcc.org.br